



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 033/08 – CECE

Denomina Rua Jessé Silva o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 6421, localizado no bairro Ponta Grossa.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Ervino Besson.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 10, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

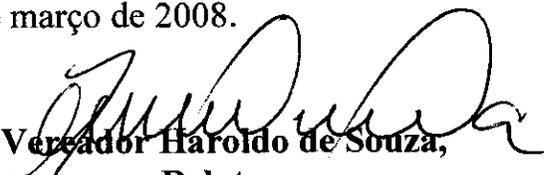
A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 12, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude registra o mérito da matéria.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

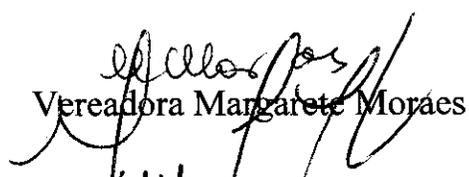
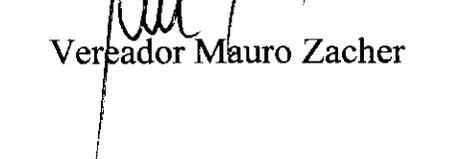
Sala Joaquim Felizardo, 25 de março de 2008.


Vereador Haroldo de Souza,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 10/04/08


Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta


Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente
FID/LAB


Vereadora Margarete Moraes

Vereador Mauro Zacher